

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8282/PMJ/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº084/PMJ/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARU SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 27.253.891/0001-44 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED.

O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 04.279.238/0001-59, situada à Rua Raimundo Cantanhede nº 1080 setor 02, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Secretário (a) ,Sra MARIA EMÍLIA DO ROSARIO Decreto nº011/PMJ/2017, matrícula nº14837,residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO, doravante denominado CONTRATANTE, e a de outro, a empresa SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 27.253.891/0001-44, situada à Rua, 1.536, nº 60 , Bairro Centro , na cidade de Balneário Camboriú , Estado deSanta Catarina, denominada CONTRATADA, representada porSUZAN KATIA FERNANDES ,em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, referente a Ata de Registro de Preços 084/PMJ/2023 e ao Pregão 111/PMJ/2023, em decorrência do Processo8282/PMJ/2023, mediante as cláusulas a seguir:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1.O presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços 084/PMJ/2023 que trata da AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ,para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED, do Município de Jaru-RO, tem como objeto a prorrogação da vigência pelo período de 1 (um) ano.

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.2.Fica prorrogado a vigência da Ata de Registro de Preços nº 084/PMJ/2023 por 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura deste aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Este termo aditivo tem por fundamento o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA-DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Nº084/PMJ/2023, não modificadas pelo presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

5.1. O extrato do presente Termo Aditivo será divulgado em até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaru/DOE, acessível em: <https://doe.jaru.ro.gov.br/>.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município de Jaru/RO.

Jaru/RO 23 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

MARIA EMÍLIA DO ROSARIO

Contratante

COORDENADORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

NAYARA BATISTA DE LIMA

Assessora Técnica de Registro de Preços

Órgão Gerenciador

EMPRESA

SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ nº: 27.253.891/0001-44

Representante: SUZAN KATIA FERNANDES

Contratada

Revisado por:

WISLEY MACHADO SANTOS DE ALMADA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

OAB/RO 1217